CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

REQUERIMENTO Nº 100/2025

Assunto: Solicita informações

Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **REQUERER**, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que obtenho junto ao setor responsável o envio à esta Casa Legislativa das seguintes informações sobre **os serviços de transporte urbano municipal coletivo e individual**:

1- Como a Prefeitura fiscaliza o serviço prestado pela empresa contratada (ALFETUR), para o transporte coletivo urbano;
2- Quais medidas têm sido realizadas para a efetiva fiscalização do transporte privado remunerado individual de passageiros, através de chamadas por aplicativos;
3- As vans, tanto de transporte de passageiros regular, quanto de transporte escolar, são fiscalizadas sistematicamente? De que forma?
4- Quais medidas são tomadas diante das reclamações dos passageiros;

J U S T I F I C A T I V A:

Esta proposição além de visar a segurança dos pessegueiros de transporte coletivo ou privados, bem como o cumprimento das leis de trânsito e segurança, ainda almeja verificar se a fiscalização municipal tem sido realizada de forma igualitária para todas as modalidades de transporte urbano e, ainda, o motivo pelo qual a fiscalização é mais intensa para os motoristas de aplicativo em comparação com vans e outros meios de transporte coletivo.

Vale ressaltar que os motoristas de aplicativo enfrentam problemas de custos, multas, seguro e impostos, falta de benefícios e a necessidade de se filiar a associações para se representar.

Neste sentido, não parece justo que as Vans trafeguem com um número maior de passageiros, que na maior parte das vezes são estudantes, e recebam uma fiscalização mais flexível.

Câmara Municipal de Alfenas, em 29 de agosto de 2025.

MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631

Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDO COSTA:00406931631
Dados: 2025.08.29 10:00:08 -03'00'

Márcio Fernando Costa

Vereador